



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

LEI Nº 224 DE 03 DE SETEMBRO DE 1973.

Denomina de Ruas Presidente Castelo Branco e Rua Doutor Nemésio Palmeiras a trêchos do Bairro Boa Vista.

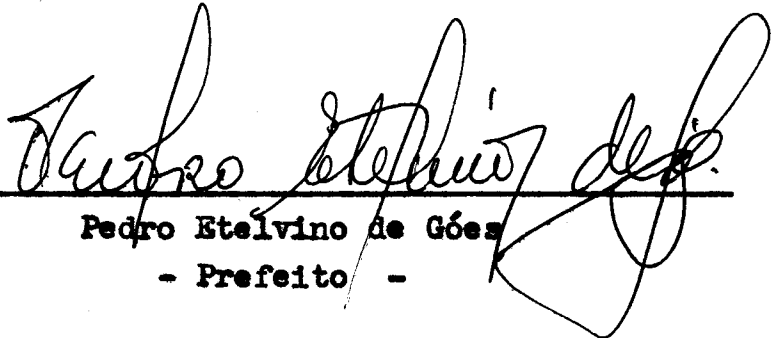
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÊTA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

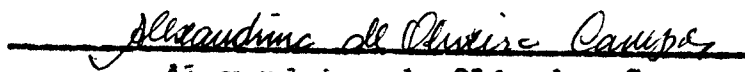
Art. 1º - Ficam denominadas de Ruas Presidente Castelo Branco e Doutor Nemésio Palmeiras, trêchos do Bairro Boa Vista, situados na Zona Suburbana desta cidade.

Art. 2º - O Executivo Municipal, providenciará o que se fizer necessário, ao que determina esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzêta-RN., 03 de setembro de 1973.


Pedro Estelvinho de Góes
- Prefeito -


Alexandrina de Oliveira Campos
Secretária.